

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA "ROTA SEGURA" - PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E GEOLOCAL		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	26/03/2026 12:54:00	Data da assinatura:	26/03/2026 12:54:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/03/2026

**INSTITUI O PROGRAMA "ROTA SEGURA" -
PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE
MONITORAMENTO E GEOLOCALIZAÇÃO PARA A
PROTEÇÃO DE MULHERES NO TRANSPORTE
PÚBLICO E VIAS URBANAS, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO CEARÁ.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Rota Segura", visando garantir a integridade física de mulheres no trajeto entre residência, trabalho e instituições de ensino.

Art. 2º. O Programa "Rota Segura" terá como objetivos fundamentais:

- I. Inibir o assédio sexual e a importunação em transportes coletivos e vias públicas;
- II. Aumentar a sensação de segurança das mulheres durante deslocamentos urbanos;
- III. Agilizar o atendimento policial em casos de perseguição ou agressão em trânsito.

Art. 3º. O Programa "Rota Segura" será regido pelas seguintes diretrizes:

- I. Botão de Pânico Virtual, o qual faz a integração de um comando de voz nos aplicativos de mobilidade urbana (como o "Meu Ônibus") que aciona diretamente o CIOPS;
- II. Instalação de totens de segurança com câmeras de 360° em paradas de ônibus identificadas como pontos críticos de assédio;
- III. Garantia por lei de que mulheres possam solicitar o desembarque fora das paradas oficiais após as 22h em todo o estado.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A teoria das "Janelas Quebradas" e o urbanismo preventivo demonstram que espaços públicos mal iluminados, sem monitoramento e com baixa circulação de pessoas são catalisadores de crimes de oportunidade e assédio.

O projeto não propõe apenas o uso de tecnologia, mas uma requalificação do mobiliário urbano (paradas de ônibus e estações). Ao transformar o ponto de espera em um local monitorado e iluminado, o Estado retoma o controle do território e inibe a ação de agressores que se valem do "anonimato das sombras".

Muitas mulheres no Ceará, especialmente as que residem em periferias ou na Região Metropolitana, recusam ofertas de emprego ou abandonam cursos noturnos por medo do trajeto de volta para casa.

A insegurança no transporte público gera uma "imobilidade forçada". O Programa "Rota Segura" justifica-se como uma política de fomento econômico, pois ao garantir que a mulher circule com segurança às 22h ou 23h, o Estado garante que ela permaneça ativa no mercado de trabalho e na sua formação acadêmica, aumentando o PIB regional.

Atualmente, uma mulher vítima de importunação em um ônibus ou perseguição em uma via pública tem dificuldade em acionar o socorro sem se colocar em maior risco.

A integração do comando de voz e do botão de pânico virtual com o CIOPS (Centro de Operações de Segurança) permite que o Estado intervenha em tempo real. A justificativa reside na eficiência da resposta: o sistema permite localizar a vítima com precisão de metros, direcionando a viatura mais próxima ou focando as câmeras de videomonitoramento da rua diretamente nela, intimidando o agressor.

Dados de segurança pública mostram que o transporte coletivo é um dos principais cenários de assédio e importunação sexual.

O protocolo de "Parada Flexível" e o monitoramento por câmeras conectadas ao sistema de inteligência estadual criam um ambiente de tolerância zero. Isso educa a sociedade e protege as camadas mais vulneráveis da população que dependem exclusivamente do transporte público para sua subsistência.

O projeto justifica-se também como uma ferramenta de gestão. As "zonas de calor" geradas pelos acionamentos do app fornecerão ao Governo do Estado e às Prefeituras dados preciosos sobre onde investir em iluminação, policiamento e infraestrutura.

Em vez de distribuir recursos de forma linear, o Estado passa a investir onde a sensação de insegurança feminina é estatisticamente comprovada pelos registros do sistema.

O espaço público não pode ser território de medo para as mulheres cearenses. O projeto &39;Rota Segura&39; devolve às cidadãs o seu direito de ir e vir, utilizando a tecnologia para criar um corredor de proteção que une a parada de ônibus, o vagão do metrô e a porta de casa. É uma medida de segurança pública, mas, acima de tudo, de liberdade e cidadania

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is fluid and cursive, with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)